

LEI MUNICIPAL Nº 1602 DE 07/05/87  
PROJETO DE LEI Nº 1603  
" DENOMINA DE VITÓRIO COLOMBAROLI A UMA VIA  
PÚBLICA LOCAL AINDA SEM DENOMINAÇÃO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso,  
através de seus legítimos representantes decreta, e o prefeito  
Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de Rua Vitório  
Colombaroli a uma via pública local ainda sem denominação.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 07 de Maio de 1987.

VER.PRES.VITOR DUARTE / VER.VICE-PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.  
SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE